



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
80373-1	Lourdes Gomes de Matos	Professor de Creche	9	08/02 a 16/02/2019	Não
6489-0	Lucilene Guedes da Silva Fernandes	Agente Comunitário da Saúde	30	06/02 a 07/03/2019	Não
8089-6	Matheus Domingues Calixto	Médico II ESF	10	31/01 a 09/02/2019	Não
3672-2	Odete Correa Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	60	07/02 a 07/04/2019	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2326 de 09/04/2019